



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA FEMME CARE CCLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: FEMME CARE CCLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.408.229/0001-51, com sede Al Salvador, 1057, Edf Salvador Shopping, Torre Europa, SL 2106, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, e-mail: contato@lomantocerqueiracont.com.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Caroline Caldas Lopes Amorim, portador da cédula de identidade nº 975341537 SSP BA, inscrito no CPF nº 023.147.645-01.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 17 de junho de 2024 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

2 Aditivo Femme Care Ccla Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 28bca20e-3817-407e-8b21-d2153db07dee



Assinaturas



CAROLINE CALDAS LOPES AMORIM
contato@lomantocerqueiracont.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

23 Jul 2025, 15:50:09

Documento 28bca20e-3817-407e-8b21-d2153db07dee **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:50:09-03:00

23 Jul 2025, 15:52:18

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:52:18-03:00

23 Jul 2025, 17:48:29

CAROLINE CALDAS LOPES AMORIM **Assinou** - Email: contato@lomantocerqueiracont.com.br - IP: 189.96.31.58 (ip-189-96-31-58.user.vivozap.com.br porta: 52928) - **Geolocalização: -12.97913809442887 -38.453935985771544** - Documento de identificação informado: 023.147.645-01 - DATE_ATOM: 2025-07-23T17:48:29-03:00

24 Jul 2025, 16:12:13

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54252) - **Geolocalização: -12.9683221 -38.4429171** - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-24T16:12:13-03:00

25 Jul 2025, 08:51:43

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.29.64 (ip-189-96-29-64.user.vivozap.com.br porta: 16600) -
[Geolocalização: -12.994935199533577 -38.48917998229628](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-07-25T08:51:43-03:00

26 Jul 2025, 10:13:36

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 14462) - Documento
de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-26T10:13:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eef08e9abf71ae58ee210a2f2a051f5cb0e3a962865c7e1123e236b7d8c2c443

(SHA512):229ebd2a2a57dfcdc2c10b8abac48c7514e40c114cdb82328bd73b02b445df95f7e6b63cdaa2b9dc30fb51d91a2253e82bfd06ad9d65e566ce6951f131859e78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.